

**TERMO ADITIVO CONTRATO DE LICENÇA E ROYALTIES CELEBRADO ENTRE POJUCA S/A E CHAMANT EMPREENDIMENTO - Sociedade de Propósito Especifico - SPE- LTDA**

POJUCA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av do Farol, s/nº, Praia do Forte, Mata de São João, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.250.998/0001-24 e na inscrição estadual sob o n.º 28135164, neste ato na forma de seu Estatuto Social (a "Licenciante"); e **CHARMANT EMPREENDIMENTO - Sociedade de Propósito Especifico - SPE- LTDA.**, uma sociedade constituída no Brasil, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.313.805/0001-13, com sede social na Av. Governador João Durval Carneiro, 3.803, São João, CEP 44.051-335, Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, Brasil, neste ato representada na forma de seu contrato social, (a "Licenciada"), resolvem aditar, modificar e ratificar o Contrato de Licença e Royalties celebrado entre as partes supra em 17/07/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA OBJETO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO E ROYALTIES**

1.1 As partes livre, expressamente e em comum acordo resolvem substituir a MARCA "OAKS", prevista no Contrato de Licenciamento e Royalties, em referência, para a MARCA "NH Hotels" que a partir da assinatura do presente Aditivo passa a ser a única marca do Licenciamento.

1.1.1 Em razão da alteração da Marca, conforme descrito no item 1.1 acima; onde se lê a marca "OAKS" em qualquer

**ADDITIVE TERM TO LICENSE AND ROYALTIES AGREEMENT CELEBRATED BETWEEN POJUCA S / A AND CHARMANT ENTERPRISE - Society of Specific Purpose - SPE- LTDA**

POJUCA S/A, a legal entity governed by private law, established at Av do Farol, no., Praia do Forte, Mata de São João, State of Bahia, registered with the CNPJ under No. 13.250.998 / 0001-24 and in the inscription state under no. 28135164, hereby in the form of its Bylaws (the "Licensor"); and **CHARMANT ENTERPRISE - Specific Purpose Company - SPE-LTDA.**, a incorporated in Brazil, registered with the CNPJ under No. 19,313,805 / 0001-13, with its registered office in Governador João Durval Carneiro Avenue, 3.803, São João, CEP 44.051-335, City of Feira de Santana, State of Bahia, Brazil, hereby represented in the form of its articles of association, (the "Licensed"), hereby amend, modify and ratify the License and Royalties Agreement entered into between the parties above on 17/07/2018, subject to the following clauses and conditions:

**FIRST CLAUSE - REPLACEMENT OF THE BRAND SUBJECT TO THE CONTRACT LICENSING AND ROYALTIES**

1.1 The parties, expressly and mutually agree to replace the "OAKS" BRAND provided for in the License Agreement and Royalties, referred to above, for the "NH Hotels" BRAND which, from the signature of this Addendum, becomes to be the sole mark of Licensing.

1.1.1 Due to the change of Brand, as described in item 1.1 above; where the Brand "OAKS" is read in any clause, item, subitem, appendix,

cláusula, item, subitem, apêndice, anexo ou qualquer outra parte no Contrato de Licenciamento e Royalties, a partir da assinatura do presente Aditivo, passará a ser considerado e lido como “**NH Hotels**”.

1.2 Em razão da substituição da MARCA, do contrato em referência, as partes livre, expressamente e em comum acordo resolvem, logicamente, também substituir o logo da marca “OAKS” inicialmente apresentada no Contrato (Anexo A) para o Logo da marca “**NH Hotels**”, abaixo descrito:



1.3 A substituição da MARCA, de acordo com o descrito na presente Cláusula Primeira, será realizada também no Contrato de Administração de Hotéis celebrado entre as partes supra em 17/07/2018, conforme previsto em seu respectivo Aditivo celebrado na presente data (outro instrumento específico).

1.4 Com a assinatura do presente Aditivo a **Licenciada** não terá qualquer tipo de direito com relação à Marca “OAKS” e estará impedida de qualquer tipo de uso ou disposição dessa marca (“OAKS”) e seu respectivo logo.

1.5 A substituição da MARCA e Logo, realizada de comum acordo, conforme previsto no presente Aditivo, não representará quaisquer tipo de custos extras para as Partes Contratantes.

attachment or any other part of the License and Royalties Agreement, since the signature of this Addendum, shall be deemed to be read and read as “**NH Hotels**”.

1.2 Due to the substitution of the BRAND of the referred contract, the free parties, expressly and in common agreement logically also replace the brand logo “OAKS” initially set forth in the Agreement (Annex A) for the “**NH Hotels**” Logo, described below:



1.3 The replacement of the BRAND, as described in this First Clause will also be made in the Hotel Management Agreement celebrated into by the parties above on 07/17/2018, as provided for in its respective Addendum signed on this date (another specific instrument).

1.4 By signing this Addendum **Licensed** shall have no rights whatsoever with respect to “OAKS” Mark and is barred from any use or disposition of such “OAKS” Mark and your respective logo.

1.5 The replacement of the BRAND and Logo, performed by mutual agreement, as provided for in this Addendum, will not represent any kind of extras costs to the Parties Contracting.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**


2.1 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, direitos e obrigações do Contrato que não foram modificadas expressamente por este Aditivo. Não se constitui o presente Aditivo, sob qualquer aspecto, novação contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1 O presente Aditivo entra em vigor e terá plenos efeitos a partir da presente data de assinatura.

E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

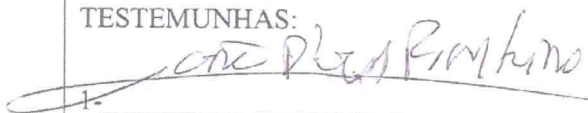
Feira de Santana, Bahia, 06 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**LICENCIANTE**


  
\_\_\_\_\_  
**LICENCIADA**

TESTEMUNHAS:

1-

  
Nome: JOÃO ALEXANDRE PINTO MACHADO DE ECA BENEVIDES  
CPF: 858.880.765-38

2-

  
Nome: JOÃO PAULO RIBEIRO JACQUES DOS  
CPF: 939.726.445-15

**CLAUSE TWO - RATIFICATION OF UNCHANGED CLAUSES**

2.1 All clauses, conditions, rights and obligations of the Agreement that have not been expressly modified by this Addendum remain unchanged and ratified. This Addendum is not in any way a contractual novation.

**CLAUSE THREE - DURATION**

3.1 This Addendum shall enter into force and shall be effective as of the present date of signature.

And since they are fair and agreed, the parties sign this addendum in two (2) ways equal content and form, together with two (2) undersigned witnesses, to produce its legal and legal effects.

Feira de Santana, Bahia, November 6, 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**LICENSOR**


  
\_\_\_\_\_  
**LICENSED**

WITNESSES:

1-

  
Name: JOÃO ALEXANDRE PINTO MACHADO DE ECA BENEVIDES  
CPF: 858.880.765-38

2-

  
Name: JOÃO PAULO RIBEIRO JACQUES DOS  
CPF: 939.726.445-15